





PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Institui	CNPJ	
Instituto de Desei	75.234.757/0001-49	
Endereço	CEP	
Rua da Bandeira, 500		80.035-270
Telefone		E-mail institucional
(41) 3250-2300		idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Respo	Função	
Natalino Avance de Souza		Diretor Presidente
Nome do Respo	onsável Técnico	Função
Emerson Crivelaro Gomes		Engenheiro Agrônomo
Telefone	Celular	E-mail institucional
(43) 3342-4919	(43) 99668-0188	ecgomes@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Assaí		CNPJ 76.290.709/0001-30	
Endereço		CEP	
Av. Rio de Janeir	o, 720	86220-000	
Telefone (43) 3262-1313		E-mail institucional assai@assai.pr.gov.br	
Nome do Responsável Legal do Órgão Michel Ângelo Bomtempo		Função Prefeito	
Nome do Respo	onsável Técnico	Função	
		Secretário de Agricultura	
Telefone (43) 3262-1313	Celular (43) 99860-1210	E-mail institucional agricultura@assai.pr.gov.br	

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO







Localização: Município de Assaí. Regional de Cornélio Procópio.

Público alvo: Agricultores do munícipio de Assaí em geral, priorizando agricultores familiares.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Assaí está localizado (-23.372778, -50.840833) no norte pioneiro do estado do Paraná, integrando a região metropolitana de Londrina e a Mesorregião Norte do IDR-Paraná. Sua fundação se deu em 01 de maio de 1932. Tem como municípios limítrofes: Ibiporã, Jataizinho, Uraí, Nova América da Colina, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, São Jerônimo da Serra e Londrina.

A cidade apresenta um crescimento populacional negativo, diminuindo sua população ao longo dos anos. Em 2010 a cidade contava com 16.354, caindo para 14.954 pessoas em 2020, segundo dados do IBGE.

Segundo o IBGE (2017) no município encontram-se 598 estabelecimentos rurais e uma área de 29.879 hectares. Atualmente, fev/2021, o munícipio conta com 203 DAP's ativas. A DAP é a Declaração de Aptidão ao Pronaf, sendo emitida apenas para produtores familiares, sendo assim, é uma medida indireta da condição ativa da agricultura familiar no município. Vale lembrar que o enquadramento de área é de 4 módulos fiscais, que corresponde a 72 hectares no município de Assaí, e renda familiar anual máxima de até R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), sendo necessário a maior parte ser proveniente da atividade rural.

Outro ponto importante da característica do município é a faixa etária elevada dos produtores, segundo dados do IBGE 2017, analisados por estabelecimentos, 50,5% estão entre 55 e 74 anos, e 8,2% acima de 75 anos. Apenas 4,2% estão entre 25 e 34 anos. Isso representa uma fuga dos jovens no meio rural.

A produção de grandes culturas já faz parte da cultura do município, no passado a produção relevante de algodão movimentava a economia do município. Hoje, a principal atividade agrícola do município é a produção dos grãos, Soja, Milho e Trigo, que representam a maior parte do VBP municipal (DERAL, 2019). Além disso, a produção de grãos movimenta diversos empregos, diretos e indiretos, com cooperativas, revendas, fornecedores de insumos etc. O município também tem uma grande potencialidade em outras atividades agropecuárias, como é o caso da fruticultura, olericultura, pecuária e o turismo rural, com propriedades que mantêm a tradição da cultura nipônica, que atrai visitantes em festas típicas, entre outras.

Neste sentido, vários fatores contribuem para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: maior acesso a educação e a terra, com o intuito de elevar a renda e diminuir a pobreza; uma agricultura diversificada, que possibilita um maior desenvolvimento nas áreas rurais; uma maior concentração das atividades, devido às vantagens da proximidade com grande centro consumidor que é Londrina e, principalmente, um conjunto de instituições bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos. A parceria entre o IDR-Paraná e a Prefeitura Municipal de Assaí é fundamental para atender de forma exitosa os agricultores do município e ampliar as potencialidades existentes do meio rural de Assaí.







4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a agroindústria e o turismo rural;
- Fortalecer a gestão das unidades produtivas:
- Aprimorar os sistemas de produção em fruticultura e olericultura, para o aumento da produtividade e da renda;
 - Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
 - Promover o acesso a programas de políticas públicas;
 - Promover a redução de custos de produção para as principais atividades agrícolas;
 - Promover técnicas sustentáveis de produção de grãos.

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Atender com assistência técnica 170 Unidades de Produção Familiar UPF por ano.
- 2) Atender 720 agricultores (as) por ano.
- 3) Realizar 8 eventos grupais por ano (exceto em casos de pandemias e outras adversidades que impeça a aglomeração de pessoas).
- 4) Instalar no mínimo 4 Unidades de Referências UR, dentre os projetos prioritários: Olericultura, fruticultura, grãos e Turismo Rural (01 UR por técnico/ano).

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Levantamento e caracterização da Realidade Rural e monitoramento da produção.
- Capacitação da equipe técnica e administrativa.
- Realização de eventos para promoção Turismo Rural (Caminhadas, Feiras, etc..)
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- Organização e execução do PAA e PNAE.
- Execução de programas e políticas públicas.
- Estimular alternativas de geração renda, p.ex. avicultura de corte.
- Fomentar ações para implantação do Serviço de Inspeção Municipal SIM.
- Saneamento Básico e Proteção de Nascentes.







 Apoio a organização da feira de agricultores em parceria com Departamento de Turismo e Esporte, a qual beneficia diretamente em torno de 20 agricultores e a população consumidora.

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente:

- 1 Engenheiro Agrônomo, Emerson Crivelaro Gomes, do IDR-Paraná;
- 1 Técnico em Agropecuária, Valter Lúcio Teixeira da Silva, do IDR-Paraná;
- 1 Assistente administrativo, Vladimir Guadagnin, do IDR-Paraná;
- 2 Engenheiros Agrônomos, Maurício Massayuki Gondo e Marcos Koity Katto, cedidos da prefeitura ao IDR-Paraná;
- 1 Auxiliar Administrativa, Gislaine Cristina de Andrade, cedida da prefeitura para o IDR-Paraná.
- O município disponibilizará o serviço de limpeza da Unidade Municipal.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Cornélio Procópio e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é a parceira fundamental para a execução deste Plano de Trabalho, inclusive ficará sediada numa sala junto a Unidade Municipal conforme previsto no Termos de Cooperação entre IDR-Paraná e Município.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, conforme projetos prioritários, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. As visitas serão acompanhadas e monitoradas através de Laudo de Registro.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) As URs serão estabelecidas conforme projetos prioritários dos técnicos. Deverá ser feito um plano de trabalho da UR.
- 6) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento.